

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 14713/2025**

Às 15h00 do dia 4 de novembro de 2025, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 - 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgar as Propostas Comerciais relativa à Concorrência que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL (FILME PUBLICITÁRIO) PARA A CAMPANHA "QUER FAZER? SENAC!"**.

A Comissão Especial de Licitação, concluiu que a Proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

ELLAH FILMES LTDA. cuja nota final é de 98 (noventa e oito) pontos, considerando os critérios de pontual previsto no edital, sendo Proposta Técnica - 70 (setenta) pontos e Proposta Comercial - 28 (vinte e oito) pontos. Vigência do Contrato: conforme Contrato. Condições de Pagamento: Conforme Contrato.

A Comissão Especial de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


EDUARDO MATTIAFERRO EHLERS


EDUARDO DE GUSMÃO LEAL


ROSANA DE MORAES BINATTI

CONCORRÊNCIA Nº 14713/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL (FILME PUBLICITÁRIO) PARA A CAMPANHA "QUER FAZER? SENAC!".

ANÁLISE, PARECER E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

As propostas técnicas das empresas **BANANA FILMES LTDA.** e **ELLAH FILMES LTDA.**, foram avaliadas e julgadas pela Comissão Especial de Licitação no dia 9/10/2025, obtendo conseqüentemente as seguintes pontuações: **Banana Filmes Ltda.** - 51,5 (cinquenta e um virgula cinco) pontos e **Ellah Filmes Ltda.** - 70 (setenta) pontos, conforme registrado em ata. A proposta comercial foi aberta em sessão pública no dia 17/10/2025.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A pontuação da proposta comercial foi atribuída conforme os critérios definidos no edital e retificados através da CARTA ERRATA I de 23/9/2025 conforme abaixo:

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A análise e o julgamento da Proposta Comercial serão realizados da seguinte forma:

| Classificação | Pontos |
|----------------------|---------------------|
| Menor Preço | 30 (trinta) |
| 2º menor preço | 28 (vinte e oito) |
| 3º menor preço | 26 (vinte e seis) |
| 4º menor preço | 24 (vinte e quatro) |
| 5º menor preço | 22 (vinte e dois) |
| Demais propostas | 20 (vinte) |

Pontuação total da Proposta Comercial: a licitante poderá obter pontuação máxima de **30 (trinta) pontos.**

PONTUAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Licitação (CEL) adjudicará o objeto da presente licitação à licitante que obtiver a **maior pontuação na Nota Final**, calculada pela soma da Pontuação Técnica com a Pontuação da Proposta

Comercial.

Portanto, a fórmula para cálculo da Nota Final por licitante será:

$$\text{NF (Nota Final)} = \text{Nota Total da Proposta Técnica} + \text{Nota Total da Proposta Comercial}$$

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE AS LICITANTES:

No caso de empate, a classificação será definida pelos critérios abaixo, na ordem apresentada:

- a) A classificação será dada pela maior nota técnica (Proposta Técnica);
- b) Persistindo o empate, a classificação será definida pelo menor preço (Proposta Comercial);
- c) Persistindo o empate, a classificação será decidida por meio de sorteio.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1ª BANANA FILMES LTDA. - R\$ 450.000,00

2ª ELLAH FILMES LTDA. - R\$ 1.949.982,34

4. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL (PF)

Conforme fórmula prevista no edital:

$$\text{NF (Nota Final)} = \text{Nota Total da Proposta Técnica} + \text{Nota Total da Proposta Comercial}$$

| Licitante | Pontuação Técnica (PT) | Pontuação Comercial (PC) | Nota Final (NF) |
|---------------------|------------------------|--------------------------|-----------------|
| Banana Filmes Ltda. | 51,5 | 30 | 81,5 |
| Ellah Filmes Ltda. | 70 | 28 | 98 |

5. CONCLUSÃO

Considerando as pontuações obtidas e o atendimento integral às exigências do edital, a Comissão Especial de Licitação (CEL) declara vencedora do certame a empresa **ELLAH FILMES LTDA.**, com a maior Nota Final (98 pontos).

Recomenda-se assim a adjudicação do objeto da Concorrência nº 14713/2025 à referida empresa, observadas as demais condições contratuais e formais estabelecidas.